



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 380, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionadas no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **01 de julho de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8907-9	Natalia Renata da Conceição	Ger. Progra. e Projetos Desen. Eco.	De 25%	Para 50%
8862-5	Eduardo Matheus Silva Cunha	Ger. Progra. e Projetos Finanças	De 30%	Para 60%
2972-6	Mikaely Espírito Santo Ricardo	Ger. Equipe Folha de Pagamento	De 70%	Para 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

